

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (48) 3721-9281 www.praé.ufsc.br

PORTARIA N.º 12/2019/PRAE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade de uma proposta de integração dos estudantes Indígenas e Quilombolas no Cadastro PRAE e nos programas assistenciais da Coordenadoria de Assistência Estudantil/PRAE, bem como da integração das suas necessidades sócio-assistenciais.
- Art. 2° O Grupo de Trabalho será composto por Iclícia Viana, Natasha de Moraes Costa, Giana Laikovski, Mayara Furtado, Elisa Eggers, Cláudia Santos; sendo coordenado pelo primeiro membro.
- Art. 3º O referido Grupo terá o prazo 120 dias para a conclusão dos trabalhos e atribuição de carga horária de 4 horas semanais.

VANESSA ALVES